

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	ORDEM DE COMPRA	PROCESSO Nº 5048/2023
		SC MV Nº : 53039
		DATA : 21/12/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :329/2023

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
Prazo Entrega:						
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA T RADIO DISTAL BLOQUEADA 03 X 05 FUROS ESQUERDA	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PLACA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA 3,5 X 06 FUROS	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 22 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 18 MM	3	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 16 MM	5	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 600,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 20 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 5.840,00

Observação:

- 1 - Paciente: **MATEUS BATISTA DE SENA**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data

21/12/23

Data

21/12/23

SETOR DE COMPRAS

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Davy
Davy Mario O. R. S. G. S. S. S. S.
 Setor de Compras
 CPF: 703.709.021-22
 IPGSE

Romero
Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE